



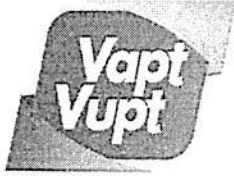
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DA UNIDADE FIXA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – VAPT VUPT.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, Chefe da Advocacia Setorial da SEGPLAN, ocupante do cargo **Dr. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 972.308.711-15, **INSCRITO** na OAB-GO sob o nº 31.700, residente e domiciliado nesta capital, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, doravante denominada SEGPLAN, neste ato representado pelo seu titular Secretário de Estado, **Dr. JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.452.371, expedida pela SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda sob o nº 007.306.496-36 e do outro lado o **MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA**, com sede na Rua 33, nº 453, Setor Sul, CEP: 76.380-000, neste ato representado pelo Prefeito **RENATO MENEZES DE CASTRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2921531 SSP-GO e CPF 784.753.171-20, assistido pelo Procurador-Geral do Município, **ORLANDO GUILHERME VEIGA DE ARAÚJO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB nº 33.836, resolvem de mútuo acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 201700005010815, respeitando as normas das Leis Estaduais nº 17.475, de 21 de novembro de 2011, de 25 de janeiro de 2011 e nº 17.928 de dezembro de 2012 com sujeição à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Cooperação nº 015/2018, Cláusula Primeira – Do Objeto.



Alterações:

Onde se lê: O Presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas a implantação e operacionalização dos seguintes serviços prestados pelo município de Goianésia – GO: Confecção do Cartão SUS; Promoção Social: Desconto em Exames de Imagem e laboratoriais; Programa de Apoio a Gestante; Doações da OVG; Passe Livre Municipal (idoso e protocolo geral (exceto notas fiscais); Taxas de: IPTU, ISSQN, FEMBOM, Vigilância Sanitária, Numeração Predial, Certidão de Uso de Solo, Taxa de Espaço Público/SMT, Multas de Obras/SMT, Taxas de Licença de Funcionamento/SMT; Alvará de Funcionamento; Parcelamento de IPTU; Alvará de Construção; Nota Fiscal Avulsa; Certidões Negativas de Débitos Municipais; Avaliação de Imóveis; Autorização para Sepultamento; Requerimento para isenção de IPTU; Cadastro de Marca de Gado; Emissão de Certidão de Uso de Solo; Requerimento de Numeração Predial; Desarquivamento de Processos; Nota Fiscal Avulsa.

Passa-se a ler: O Presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas a implantação e operacionalização dos seguintes serviços prestados pelo município de Goianésia – GO: Confecção do Cartão SUS; Promoção Social: Desconto em Exames de Imagem e laboratoriais; Programa de Apoio a Gestante; Doações da OVG; Passe Livre Municipal (idoso e protocolo geral (exceto notas fiscais); Taxas de: IPTU, ISSQN, FEMBOM, Vigilância Sanitária, Numeração Predial, Certidão de Uso de Solo, Taxa de Espaço Público/SMT, Multas de Obras/SMT, Taxas de Licença de Funcionamento/SMT; Alvará de Funcionamento; Parcelamento de IPTU; Alvará de Construção; Nota Fiscal Avulsa; Certidões Negativas de Débitos Municipais; Avaliação de Imóveis; Autorização para Sepultamento; Requerimento para isenção de IPTU; Cadastro de Marca de Gado; Emissão de Certidão de Uso de Solo; Requerimento de Numeração Predial; Desarquivamento de Processos; Nota Fiscal Avulsa; Renda Cidadã.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo não altera a vigência inicialmente prevista no Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As demais Cláusulas e condições não expressamente alteradas permanecem em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, que passa a integrar o **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2018**, em três (03) vias, de igual teor e forma, para que produza os necessários efeitos legais, fazendo-o na presença das testemunhas indicadas.



SEGPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em
Goiânia, aos 17 dias do mês de *setembro* do ano de dois mil e dezoito.

CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JUNIOR
Procurador-Chefe

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

RENATO MENEZES DE CASTRO
Prefeito Municipal de Goianésia

Renato Menezes de Castro
Prefeito Mun. Goianésia

Testemunhas:

1) _____

2) _____